

# Plano 23 | 24

## Escola+

Plano Integrado para a **R**ecuperação das  
**A**prendizagens

### Agrupamento de **E**scolas de **S**alvaterra de **M**agos



Centro Escolar de Foros de Salvaterra e Várzea Fresca



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos



Centro Escolar de Salvaterra de Magos

## INTRODUÇÃO

O **Plano 23|24 Escola +** constitui-se como uma extensão do plano inicial de recuperação de aprendizagens (Plano 21/23 Escola +), que vigorou entre 2021 e 2023. Tem em vista consolidar e recuperar os défices de aprendizagens que ainda subsistem. Beneficiou na sua conceção, do conhecimento, experiência e aprendizagens adquiridos com a implementação do Plano 21|23 Escola+, tanto ao nível do diagnóstico de partida e da identificação das ações como ao nível da sua implementação e monitorização. Tem por isso como objetivo a promoção da recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básicos e secundários (incluindo o ensino profissional) que foram prejudicadas pelas medidas de combate à pandemia de COVID-19.

O **Plano 23|24 Escola +** foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, tratando-se de um conjunto de medidas a adotar pelas escolas fundamentando-se em estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do êxito escolar de todos e alunos e, sobretudo, no combate às desigualdades.

O **Plano 23|24 Escola +** estrutura-se nos seguintes domínios:

- **Domínio 1** - Leitura e escrita;
- **Domínio 2** - Autonomia curricular;
- **Domínio 3** - Recursos educativos;
- **Domínio 4** - Família;
- **Domínio 5** - Avaliação e diagnóstico;
- **Domínio 6** - Inclusão e bem-estar;
- **Domínio 7** - Apoiar as comunidades educativas.

O desenvolvimento e implementação do Plano 23/24 Escola + do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, procura desenvolver e/ou adaptar estratégias de organização escolar e atividades que promovam uma prática pedagógica que privilegie e incentive o trabalho colaborativo e possibilite ao aluno ser o protagonista das suas próprias aprendizagens, em cenários ativos e diversificados, promovendo o seu bem-estar e equilíbrio emocional, social e mental no seio da comunidade em que se insere.

## Plano 23 | 24 - Plano de Recuperação das Aprendizagens do AESM

Neste sentido, manter-se-ão as boas práticas já implementadas e serão objeto de ação novas propostas e novas práticas, garantindo o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Considerando a importância da recuperação das aprendizagens os **Objetivos Estratégicos** do Plano 23 | 24 Escola+ são:

- a. A diversificação das estratégias de ensino
- b. A recuperação das competências mais comprometidas
- c. O investimento no bem-estar social, emocional e mental
- d. A confiança no sistema educativo
- e. O envolvimento de toda a comunidade educativa
- f. A capacitação, através do reforço de recursos e meios
- g. A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos

Para o ano letivo 2023/2024, o Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos optou por dar continuidade às ações já definidas no Plano de Recuperação de Aprendizagens anterior. As ações consideradas prioritárias são referidas como tal na descrição da própria ação.

## EIXO 1 – “ENSINAR E APRENDER”

### Domínio 1 - Leitura e Escrita

#### Ação 1.1 - Escola a Ler (AÇÃO PRIORITÁRIA)

- Desenvolver literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita.
- Produzir diferentes registos e modalidades de escrita.
- Recuperar e consolidar aprendizagens.
- Desenvolver as competências de leitura, escrita e oralidade.
- Motivar para a leitura de autores e tipologias textuais diversificados.
- Conhecer e dar a conhecer temáticas variadas.
- Mobilizar diferentes registos e modalidades de escrita.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Leitura orientada em sala de aula (*lendo com os alunos uma hora por dia no 1.º ciclo do Ensino Básico e uma hora por semana no 2.º ciclo do Ensino Básico*)
    - Oficinas da oralidade e expressão (5.ºano)
    - Oficinas de Leitura (5.ºano)
    - Oficinas de Escrita (5.ºano)
    - Concurso de Leitura "Toca a Ler" (1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário)
    - Semana da Leitura (todos os níveis de ensino)
    - Hora do conto (pré-escolar e 1.º ciclo)
    - Laços de leitura (7.º e 8.º ano)
    - Concurso concelhio de Leitura "Concelho a Ler...nas Escolas" (1º, 2º e 3º ciclos)
    - Atividades a realizar com narrativas, utilizando vários tipos de estratégias.
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida a todos os alunos do AESM
    - Ações implementadas pelos docentes do 1.ºciclo, Português, Projeto + Leitura e Escrita, Apoio ao Estudo de Português e Professoras Bibliotecárias

- **Metas:**

- Promover a aquisição das competências inscritas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.
- Melhorar as competências leitoras, de escrita e de oralidade em língua portuguesa.
- Melhorar a taxa de sucesso/qualidade em todas as áreas disciplinares.

- **Indicadores de monitorização**

- Requisições de livros (articulação com a BECRE, aquisição de livros...)
- Recursos produzidos pelos alunos
- Número de alunos participantes em concursos, nº de obras lidas não obrigatórias

- **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**

- Acompanhamento da execução da medida pelos Grupos disciplinares Departamento.
- Resultados obtidos (taxas de sucesso e qualidade de sucesso).

### Ação 1.2 – Ler - conhecer, aprender e ensinar

- Desenvolver literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita.
- Recuperar e consolidar aprendizagens relativas à leitura e escrita.
- Desenvolver as competências de leitura, escrita e oralidade.
- Diversificar as estratégias de ensino dando sentido pedagógico à utilização dos computadores distribuídos aos alunos e à capacitação digital docente no âmbito do plano digital.

#### ○ Atividades a desenvolver

- Utilização da Plataforma ABC123 LeR - Ler e Recuperar - plataforma de diagnóstico e aprendizagem da leitura e da escrita direcionada para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade do ensino básico. A plataforma fornece aos pais e educadores um diagnóstico preciso dos esforços, avanços e dificuldades dos alunos nas áreas da leitura e da escrita, permitindo a personalização das aprendizagens e oportunidades para todos.

- **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**

- Dirigida aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade do ensino básico.
- Ações implementadas pelos professores titulares do 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade.

- **Metas:**

- Promover a aquisição das competências inscritas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.
- Melhorar as competências leitoras, de escrita e de oralidade da língua portuguesa.
- Melhorar a taxa de sucesso/qualidade em todas as áreas disciplinares.

- **Indicadores de monitorização**

- Número de turmas/alunos que utilizam a plataforma
- Número de novas atividades criadas por turma

- **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**

- Relatórios de monitorização produzidos pela plataforma
- Resultados obtidos (taxas de sucesso e qualidade de sucesso).

## Domínio 2 – Autonomia Curricular

**Ação 2.1: Gestão de um ciclo - 1.º ciclo- Coadjuvância** (prática colaborativa de ensino que visa um maior acompanhamento dos alunos dentro da sala de aula)

- Promover a recuperação de aprendizagens nos anos iniciais de ciclo e no 3.º ano de escolaridade.
- Promover o desenvolvimento de aprendizagens necessárias ao desenvolvimento de outras aprendizagens.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Coadjuvação no 1.º ciclo, mediante a análise das informações existentes sobre a turma em que haja sinalização de problemas de aprendizagens graves (a nível individual ou de grupo) ou atraso significativo no domínio das aprendizagens e no desenvolvimento das competências.
    - o docente titular em articulação com o coadjuvante estipula as disciplinas e/ou alunos abrangidos. A aplicação desta medida rege-se pelos seguintes critérios:
      - I. base de 2 horas (120 minutos) /turma
      - II. reforço 1 hora (60 minutos) em cada turma com mais que um ano de escolaridade
      - III. reforço até 2 horas (120 minutos) em cada turma do 2.º ano
      - IV. reforço de 2 horas (120 minutos) em cada turma do 3.º ano
      - V. reforço de 1 hora (60 minutos) em cada turma com aluno(s) com RTP
      - VI. reforço de 1 hora (60 minutos) em cada turma com mais de 2 RTP
      - VII. Reforço de 2h em cada turma com mais de 5 RTP
      - VIII. Reforço temporário de 1h em cada turma que receba alunos estrangeiros
    - em situação fundamentada pelo professor titular, as 2 horas de coadjuvação da alínea i), podem ser convertidas em horas de apoio pedagógico a funcionar fora da sala de aula
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Alunos do 1.ºciclo do AESM
        - Ação implementada e acompanhada pela direção, coordenadora de departamento e coordenadores de ano
          - **Metas:**
            - Aumentar o sucesso dos alunos
            - Aumentar a qualidade do sucesso
          - **Indicadores de monitorização**

- Percentagem de sucesso dos alunos
- Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos
  - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
    - Planificações e sumários
    - Atas das reuniões
    - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE

### Ação 2.2 - Começar um ciclo

- Garantir a adequada transição entre níveis/ciclos de ensino, através de um acompanhamento pedagógico dos alunos.
- Promover a coerência na sequencialidade das etapas com vista a facilitar a progressão gradual das aprendizagens e do desenvolvimento de competências.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Visitas das crianças que vão ingressar no 1.º ciclo às salas do 1.º ano
    - Visita dos alunos do 4.º ano à escola sede (atividades no âmbito do Clube da Ciência)
    - Reuniões de articulação e trabalho colaborativo entre docentes do 1.º ciclo e pré-escolar, para análise e mapeamento dos documentos curriculares dos dois níveis
    - Reuniões de articulação e trabalho colaborativo, entre ciclo e níveis de ensino, para análise e mapeamento das aprendizagens essenciais dos diferentes anos/ciclos e níveis de ensino, partilha de informação entre docentes sobre o processo pedagógico desenvolvido e identificação de aprendizagens não concretizadas ou não consolidadas
    - Receção e acolhimento aos alunos no 1º dia de aulas, com participação em diversas atividades
    - Reuniões com os alunos do 5.ºano, 7.ºano e 10.ºano no 1.º dia de aulas
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Dirigida a todos os alunos do AESM
        - Ação implementada e acompanhada pelos coordenadores de departamento, coordenadores de ano, coordenadores de grupo disciplinar, professores afetos ao Clube da Ciência, diretores de turma, psicólogas, animadora sociocultural, direção e alunos do 7.º e 10.ºanos que receberam os alunos do 5.º e 10.ºano (que ingressaram pela primeira vez no AESM), respetivamente
      - **Metas:**
        - Planificar, preparar e executar no mínimo 3 atividades de articulação vertical.



- **Indicadores de monitorização**
  - Número de reuniões de articulação.
  - Número de atividades realizadas.
    - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
      - Atas das reuniões realizadas
      - Relatório do PAA

### Ação 2.4 – Constituição de equipas educativas

- Promover a redução do número de docentes por turma/grupo de alunos.
- Potenciar o trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Organização dos conselhos de turma em torno de grupos de 2 ou 3 turmas, nos 5.º, 6.º e 7.º anos de escolaridade, para promover a articulação e o trabalho colaborativo entre docentes, bem como a interdisciplinaridade
    - Realização de reuniões regulares das equipas educativas para planeamento de atividades e desenvolvimento de DAC que promovam o desenvolvimento de todas as áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos e na Estratégia de Educação para a Cidadania do AESM
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Turmas do 5.º, 6.º e 7.º anos de escolaridade
        - Ação implementada e acompanhada pela direção, coordenadoras dos Diretores de turma (2.º e 3.º ciclos) e Diretores de Turma
          - **Metas:**
            - Reduzir o número de docentes por grupo de alunos/turma
            - Aumentar o número atividades e de projetos interdisciplinares a ser desenvolvido por um maior número de turmas/grupo de alunos
            - Aumentar a qualidade de sucesso dos alunos
              - **Indicadores de monitorização**
                - Número de reuniões das equipas educativas

- Número de atividades realizadas/ número de turmas envolvidas
- Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos
  - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
    - Atas das reuniões realizadas
    - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE

### Domínio 3 - Recursos Educativos

#### Ação 3.2. – Recuperar com Matemática

- Adotar metodologias de diferenciação pedagógica
- Dinamizar atividades teórico-práticas no âmbito da Matemática
- Melhorar o desempenho global dos alunos
- Melhorar a interpretação e resolução de problemas
- Melhorar o cálculo mental
- Implementar uma nova dinâmica do trabalho em sala de aula
- Contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e aumentar o interesse e curiosidade pela matemática, levar o aluno a desejar saber mais e a compreender melhor
- Melhorar os resultados da avaliação interna e externa
- Reduzir o diferencial entre os resultados da avaliação interna e externa, nas disciplinas sujeitas a provas finais ou exames.
- Apoiar a implementação dos novos documentos curriculares das Aprendizagens Essenciais de Matemática do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- Promover o sucesso educativo de todos os alunos e o combate ao abandono escolar.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Apoio ao Estudo no 2.º ciclo (1 tempo semanal atribuído à matemática)
    - Aulas de Reforço e Consolidação das Aprendizagens nas turmas na disciplina de Matemática (7.º e 9.ºanos); Matemática A (12.ºano) e MACS (11.ºano) – 1 tempo semanal para todas as turmas
    - Sempre que necessário e possível atribuir 1 tempo semanal de apoio ou coadjuvância às turmas, nos restantes anos de escolaridade, em que existam dificuldades de aprendizagem que estejam registadas em ata.

- Promoção de Formação no âmbito das Novas Aprendizagens Essenciais de Matemática nos diversos níveis de ensino, com posterior replicação juntos dos restantes docentes
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida aos alunos do AESM dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário
    - Ação implementada e acompanhada pela direção, coordenador do Departamento de Matemática e Informática e coordenadores de grupo disciplinar, professores que se encontram a frequentar a Oficina de formação.
    - **Metas:**
      - Aumentar o sucesso dos alunos na área da matemática
      - Aumentar a qualidade de sucesso dos alunos
        - **Indicadores de monitorização**
          - Percentagem de sucesso dos alunos
          - Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos
            - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
              - Planificações e sumários
              - Atas das reuniões
              - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE
              - Relatórios de avaliação externa

### **Ação 3.3 – Recuperar experimentando (AÇÃO PRIORITÁRIA)**

- Promover a dinamização do trabalho prático e experimental, através da definição de cenários integrados de aprendizagem
- Valorizar metodologias de ensino baseadas na manipulação, experimentação, investigação e concretização
- Desenvolver o espírito científico
- Consolidar e recuperar aprendizagens
- Criar ambientes de aprendizagem que estimulem o entusiasmo pela Ciência e pela aprendizagem ao longo da vida
- Diminuir a discrepância entre os resultados escolares internos e externos
  - **Atividades a desenvolver**
    - Criação da Oferta Complementar “Projeto + Experimentar” no 6.º ano, com a duração de 1 tempo semanal
    - Par pedagógico num tempo semanal nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química (7.ºano)

- Aulas de Reforço e Consolidação das Aprendizagens nas disciplinas de Físico-Química A e Biologia e Geologia (11.ºanos)
- Semana da Ciência e Tecnologia
- Articulação entre disciplinas, anos e ciclos de escolaridade, incluindo o pré-escolar, potenciando lógicas organizativas flexíveis, de trabalho prático e experimental, de contextualização do conhecimento e de desenvolvimento de competências científicas relevantes (atividade articulada com o Clube da Ciência).
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida a todos os alunos do AESM
    - Ação implementada e acompanhada pelo Coordenador de Departamento Curriculares de Ciências Experimentais e Tecnologias, Coordenadores dos Grupos de Ciências Naturais, Físico-Química, docentes com a Oferta Complementar “Projeto + Experimentar” e pelos professores envolvidos no Clube da Ciência
    - **Metas:**
      - Planificar, preparar e executar no mínimo 10 atividades práticas, experimentais, de investigação, entre outras, por ano letivo (Clube da Ciência)
      - Aumentar o sucesso dos alunos na área das Ciências Experimentais
      - Aumentar a qualidade de sucesso dos alunos
    - **Indicadores de monitorização**
      - Número de atividades realizadas
      - Percentagem de sucesso dos alunos
      - Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos
      - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
        - Planificações e sumários
        - Atas das reuniões
        - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE
        - Relatórios dos alunos referentes às aulas práticas
        - Relatórios de participação em projetos
        - Relatórios de avaliação externa

### Ação 3.4 – Recuperar com Arte e Humanidades

- Desenvolver projetos interdisciplinares ligados às artes e ao património (local/nacional), capazes de mobilizar conhecimentos e que sejam promotores de aprendizagens significativas.
- Melhorar as aprendizagens/desempenho dos alunos.
- Consolidar aprendizagens.
- Criar condições para um trabalho diferenciado em função das necessidades dos alunos.
- Recuperar e consolidar as Aprendizagens Essenciais, contribuindo para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, promovendo o pensamento crítico, a sensibilidade estética e artística e a criatividade, com uma abordagem centrada no papel ativo do aluno no processo de aprendizagem.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Par pedagógico num tempo semanal nas disciplinas de História e Geografia (7.ºano)
    - Aulas de Reforço e Consolidação das Aprendizagens nas disciplinas de Geometria Descritiva, História e Cultura das Artes, Geografia e Filosofia (11.ºano); História A e Desenho A (12.ºano), Português (9.º e 12.ºano)
    - Conversas com História em Português
    - Complemento à Educação Artística (1 tempo quinzenal): 7.ºano: Expressão Musical; 8.ºano; Teatro; 9.ºano: Artes Plásticas e Digitais
    - Clube das Artes e da Multimédia
    - Instagram do Clube das Artes e da Multimédia
    - Clube da Música
    - Plano Nacional de Cinema - Monstrinha
    - "Momentos Artísticos e Digitais": Palestras/Workshops/ Exposições temporárias/Exposições Virtuais
    - Participação no Desafios D'Arte Faber Castle
    - "Troc'arte e Ciência"
    - Concurso Calendário de Parede
    - Reportagens fotográficas e de vídeo de atividades dinamizadas pelo Agrupamento
    - Articulação entre disciplinas, anos e ciclos de escolaridade visando o desenvolvimento de competências artísticas relevantes (atividade articulada com o Clube e blogue das Artes e da Multimédia).
    - Utilização do diário gráfico pelo 3º ciclo e secundário para exploração de técnicas e materiais
    - Memórias, Vivências e Espaços – Vamos aprender com a História Local – 3º ciclo e Secundário

- Olimpíadas da História, da Lógica e da Geografia
- "Marcas na História" - Ano 4 – “Vamos Fotografar o Nosso Património Arquitetónico”
- Programa de Filosofia para crianças
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida a todos os alunos do AESM
    - Ação implementada e acompanhada pelos professores do grupo 200, 240, 250, 400 e 410, 420 e 600 e animadora sociocultural (Programa de Filosofia para crianças)
      - **Metas:**
        - Melhorar as taxas de sucesso
        - Melhorar a qualidade de sucesso
      - **Indicadores de monitorização**
        - Número de atividades planificadas/realizadas.
        - Número de alunos envolvidos nas atividades e nos clubes
        - Percentagem de sucesso dos alunos;
        - Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos.
          - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
            - Planificações e sumários
            - Atas das reuniões
            - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE
            - Relatórios de participação em projetos/atividades/clubes
            - Trabalhos desenvolvidos
            - Relatórios de avaliação externa

### Ação 3.5 - Recuperar Incluindo

- **Projeto de Mentorias-** Projeto em que alunos mentores acompanham alunos mentorandos, com o objetivo de:
- Fomentar e privilegiar dinâmicas de colaboração interpares;
- Estimular o relacionamento interpessoal;

- Garantir a equidade;
- Prevenir o risco de abandono escolar;
- Facilitar a integração social (na escola, no grupo turma, pares, na relação com a comunidade escolar);
- Promover o sucesso educativo;
- Desenvolver competências ao nível do saber ser e saber estar;
- Promover o desenvolvimento de competências pessoais transversais como a atenção ao outro, capacidade de ajuda e de partilha (alunos mentores).
  - **Atividades a desenvolver**
    - Divulgação do programa junto da comunidade educativa;
    - Candidatura espontânea de mentores / formação inicial por parte do GAAF;
    - Proposta de mentoria em conselho de Turma;
    - Autorização e envolvimento dos encarregados de educação;
    - Planificação das atividades/medidas/horário, de acordo com os objetivos a atingir;
    - Implementação das atividades/medidas, sempre com o apoio/acompanhamento do diretor de turma, professor titular de turma e/ ou outros intervenientes, nomeadamente SPO, GAAF, CPCJ, CAA, GIA;
    - Monitorização e avaliação do plano
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Dirigida aos alunos do AESM dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário
        - Ação implementada e acompanhada pelos Diretores de Turma
          - **Metas:**
            - Aplicação do programa a todos os mentorandos indicados pelos conselhos de turma.
              - **Indicadores de monitorização**
                - Número de mentorandos indicados pelos conselhos de turma.
                - Número de candidatos a mentores
                - Nº de mentorias implementadas
                  - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
                    - Atas de conselhos de turma.
                    - Boletins de inscrição

### Ação 3.6 – Voz dos alunos (AÇÃO PRIORITÁRIA)

- Promover nos alunos o exercício de uma cidadania ativa e participativa (debate e argumentação) em prol da operacionalização do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) e da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA).
  - **Atividades a desenvolver**
    - Participação na equipa de autoavaliação do Agrupamento – na elaboração do relatório e na dinamização de *focus group*.
    - Participação ativa no Conselho Geral
    - Constituição da Associação de Estudantes, capacitando os alunos sobre o modo como se organizam listas, como se apresenta um programa eleitoral, como se organizam debates e como se processam eleições.
    - Dinamização de Assembleias de Turma e de Assembleias de Delegados de Turma, promovendo a envolvência dos alunos no processo de aprendizagem e ensino em contexto de sala de aula, assim como na avaliação da eficácia no funcionamento pedagógico e institucional
    - Participação dos alunos em Projetos: Parlamento dos Jovens, Eco-Escolas, VOZ DOS ALUNOS@DGE, entre outros.
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Dirigida a todos os alunos do AESM
        - Ação implementada e acompanhada pela direção, conselho geral, equipa de autoavaliação e coordenador da cidadania e desenvolvimento
          - **Metas:**
            - Envolver ativamente os alunos nas diferentes estruturas do Agrupamento
            - Envolver os alunos na planificação, dinamização e execução de atividades
            - Realizar no mínimo três assembleias de delegados por ano letivo
            - Realizar no mínimo duas reuniões por semestre com a Associação de estudantes
            - Dinamizar no mínimo um *focus group* com os alunos, por ano letivo
              - **Indicadores de monitorização**
                - Número de assembleias de delegados realizadas
                - Número de focus group realizadas
                - Número de atividades dinamizadas pelos alunos/Associação de estudantes
                - Número de alunos envolvidos em projetos regionais/nacionais



- **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
  - Registo de presença e atas das assembleias de delegados
  - Atas das diferentes estruturas em que os alunos são envolvidos
  - Registo das atividades dinamizadas pelos alunos/Associação de Estudantes
  - Registo dos alunos envolvidos em projetos

### Ação 3.7 – OPE – Incli

- Mobilizar os alunos para a participação democrática ao serviço da recuperação das aprendizagens e da resiliência das escolas. Assumindo o compromisso com a inclusão, desafiar os alunos a apresentar propostas no âmbito do Orçamento Participativo da Escola, visando os mais afetados pela pandemia.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Participação no orçamento participativo das escolas (OPE) focado na temática da inclusão
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Dirigida a todos os alunos do AESM do 3.º ciclo e ensino secundário
        - Ação implementada e acompanhada pela direção e pelo conselho geral
          - **Metas:**
            - Aumentar o número de equipas a participar no OPE
              - **Indicadores de monitorização**
                - Número de propostas para o OPE
                - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
                  - Propostas de OPE apresentadas.

### Ação 3.8 - Recuperar com o Digital (ação de continuidade do Plano 21 | 23)

- Promover ambientes de aprendizagem baseadas em metodologias ativas com o suporte do digital
  - **Atividades a desenvolver**
    - Oferta Complementar “PCDGIT”, no 5.ºano com 1 tempo quinzenal
    - Implementação do Projeto Manuais Digitais a todas as turmas do 5.º, 6.º e 7.ºano de escolaridade

- Dinamização do Laboratório de Aprendizagens
- Utilização da plataforma Teams e Moodle pelas várias disciplinas e aplicações digitais
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida a todos os alunos do AESM
    - Ação implementada e acompanhada pela Coordenadora do Projeto Manuais Digitais, Coordenadora do Laboratório de Aprendizagens e professores que lecionam PCDGIT.
    - **Metas:**
      - Melhorar as taxas de sucesso
      - Melhorar a qualidade de sucesso
    - **Indicadores de monitorização**
      - Número de turmas que utilizam o laboratório de aprendizagens para promover ambientes de aprendizagem, onde predominam as metodologias ativas.
      - Percentagem de sucesso dos alunos;
      - Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos.
        - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
          - Planificações e sumários.
          - Atas das reuniões;
          - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE;
          - Registo de utilização do laboratório de aprendizagens ou de requisição do equipamento.

#### **Ação – Criar valor com os profissionais (ação de continuidade do Plano 21 | 23)**

- Adequar a oferta formativa aos desafios da indústria e da sociedade digital, para que o Ensino Profissional beneficie das melhores parcerias e responda às necessidades de qualificação dos jovens
- Criar as condições para a existência de uma oferta formativa adequada ao interesse dos alunos e às necessidades da comunidade
- Valorizar práticas educativas capazes de contribuir para um desenvolvimento integral do aluno

- **Atividades a desenvolver**
  - Divulgação dos projetos e casos de sucesso no site institucional
  - Dinamização de ações de sensibilização para a importância da educação escolar junto dos pais e Encarregados de Educação
  - Dinamização de ações de orientação profissional
  - Apresentação pública das Provas de Aptidão Profissional de projetos reais com o envolvimento do potencial “cliente”
  - Alargamento da rede de empresas para a Formação em Contexto de Trabalho.
    - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
      - Dirigida a todos os alunos do Ensino Profissional do AESM
      - Ação implementada e acompanhada pela Coordenadora do Ensino não Regular e Coordenadores de Curso.
        - **Metas:**
          - Reduzir a taxa de abandono/desistência
          - Reduzir a taxa de módulos não concluídos
          - Melhorar as taxas de sucesso
          - Melhorar a qualidade de sucesso
        - **Indicadores de monitorização**
          - Taxa de desistência/abandono
          - Taxas de conclusão dos módulos
          - Percentagem de alunos que completam cursos de EP inicial em relação ao total dos alunos que ingressam nesses cursos
          - Percentagem da qualidade de sucesso dos alunos.
            - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
              - Atas das reuniões;
              - Pautas de avaliação/relatórios do GIAE
              - Relatório final dos Diretores de Turma

## Domínio 4 - FAMÍLIA

### Ação 4.1- Família mais perto (AÇÃO PRIORITÁRIA)

#### 4.1.1. Academia Digital para pais

- Dotar as famílias de competências digitais básicas que facilitem o acompanhamento escolar dos filhos, assim como facultar-lhes ferramentas de inclusão, essenciais na sociedade atual.
- Promover uma utilização segura da Internet, das redes e dos computadores.
- Desenvolver nas famílias atitudes críticas, refletidas e responsáveis no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais.
- Desenvolver competências de pesquisa e de análise de informação disponível na Internet e que melhorem as capacidades de comunicar de forma adequada, aquando da utilização de meios e de recursos digitais.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Dinamização de ações de formação, com duração de 8 horas, em horário pós-laboral, a decorrer nas instalações da Escola sede.
      - Curso - Competências digitais básicas (8 horas)
      - Curso - Segurança e Cidadania Digital (8 horas)
      - Curso - Consumidor Digital (8 horas)
    - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
      - Dirigida aos pais e encarregados de educação do AESM.
      - Ação implementada e acompanhada pelo professor coordenador em articulação com a direção.
      - Os cursos serão dinamizados pelos formadores (alunos) voluntários, com idade entre os 14 e os 18 anos.
        - **Metas:**
          - Planificar, preparar e dinamizar os três cursos
          - Obter uma taxa de conclusão de cada um dos cursos, igual ou superior a 65%, por parte dos formandos
          - Os cursos serem dinamizados exclusivamente por alunos voluntários.
        - **Indicadores de monitorização**
          - Número de formações dinamizadas
          - Grau de satisfação (formadores e formandos)

- **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
  - Boletins de inscrição
  - Registo de assiduidade
  - Questionário de satisfação aplicado no final dos cursos (formandos e formadores)

#### **Ação 4.1.2. – A voz das famílias**

- Promover a participação e o envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida da escola.
  - **Atividades a desenvolver**
    - "Pais à escola" e BrincAnima especial (Animadora Sociocultural).
    - "Círculo que falam de Mulheres ciganas" (Animadora Sociocultural).
    - Semana da Leitura - "Pais a ler" (educadores/professores titulares).
    - "Momentos de Leitura"(professoras bibliotecárias).
    - "Marcas na História" - Ano 4 - "Vamos Fotografar o Nosso Património Arquitetónico" (professoras bibliotecárias e Biblioteca Municipal).
    - Mercadinhos
    - Gala Solidária
    - Reuniões realizados com Diretores de Turma/Professores titulares /Educadoras de Infância.
    - Participação dos pais/EE na construção e operacionalização do Projeto Educativo e Autoavaliação do Agrupamento.
    - Participação dos pais/encarregados de educação/associação de pais nas reuniões de Conselho Geral.
    - Realização de reuniões trimestrais entre a equipa diretiva, associação de pais e representantes dos pais/encarregados de educação para abordar diferentes problemas da organização e dar informações importantes, solicitando a colaboração de todos.
    - Dinamização de sessões ou palestras pontuais sobre várias temáticas (comunicação pais/filhos, problemas de comportamento, problemas de aprendizagem, sexualidade, Bullying, Alimentação em idade pré-escolar, entre outros) conduzidas por especialistas, no sentido de possibilitar momentos onde os pais e outros agentes da educação possam partilhar, trocar ideias e saberes e proporcionar uma aprendizagem construtiva.
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Dirigida aos pais e encarregados de educação do AESM.

- Ações implementadas pela equipa diretiva, professores, educadoras, técnicos especializados e parceiros
  - **Metas:**
    - Planificar, preparar e executar as atividades planificadas.
    - Realizar pelo menos três reuniões entre os pais/EE e equipa diretiva no decorrer do ano letivo 22/23
    - Promover a dinamização de pelo menos duas sessões/palestras dirigidas para os pais/EE.
    - Atingir 60% da participação dos pais nas reuniões com os Encarregados de Educação com o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma
      - **Indicadores de monitorização**
        - Número de encarregados de educação que se envolveram nas diferentes atividades
        - Número de reuniões realizadas entre a associação de pais/EE e equipa diretiva.
        - Números de pais/EE presentes nas sessões/palestras dinamizadas
        - Número de pais presentes nas reuniões com os professores titulares/Educadoras/Diretores de Turma
        - Assiduidade dos representantes dos pais/EE nas reuniões de construção e monitorização do Projeto Educativo, equipa de autoavaliação e Conselho Geral
        - Grau de satisfação dos participantes nas atividades
          - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
            - Registo de presença nas diferentes atividades.
            - Questionário de satisfação aplicado no final das atividades

### Domínio 6 - Inclusão e Bem Estar

#### Ação 6.1 – Programas de Tutorias (Apoio Tutorial Específico e Tutorias)

- Diminuir as retenções e o abandono escolar precoce e, conseqüentemente, promover o sucesso educativo
- Promover a plena integração do aluno no ambiente escolar

- Apoiar os alunos no processo de aprendizagem, nomeadamente, na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho
- Aumentar a motivação e autodeterminação do aluno no Processo de Ensino e Aprendizagem, bem como, o desenvolvimento de competências, valores e atitudes mais harmoniosas
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste
  - **Atividades a desenvolver**
    - Identificação dos alunos que devem usufruir de tutorias, de Apoio Tutorial Específico, tal como se encontra nos normativos legais
    - Identificação dos alunos que, apesar de ainda não reunirem condições para integrar os grupos de Apoio Tutorial Específico, necessitam de um acompanhamento suplementar
    - Designação de professores tutores para ajudar os alunos a planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.
    - Implementação do programa das tutorias.
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Alunos dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário que se enquadrem nos parâmetros definidos para o ATE, bem como para os alunos que, apesar de ainda não reunirem condições para integrar os grupos de ATE, necessitam de um acompanhamento suplementar
        - Ação implementada e acompanhada pela psicóloga, pela coordenadora da EMAEI e pelos docentes tutores
        - **Metas:**
          - Aumentar o sucesso educativo
          - Melhorar a qualidade do sucesso
          - Reduzir em a taxa de absentismo/abandono escolar
  - **Indicadores de monitorização**
    - Número de docentes integrados nos grupos de ATE/ número de alunos que os frequentaram com regularidade
    - Número de alunos apoiados que transitaram/aprovaram no final do ano letivo
    - Grau de satisfação perante as atividades realizadas

- **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
  - Atas de conselho de turma
  - Relatórios de tutorias/ATE
  - Questionário de satisfação aplicado no final das atividades

### Ação 6.3 - Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

- Facilitar o desenvolvimento de competências psicossociais e emocionais que contribuam para a adoção de comportamentos que contribuam para o sucesso escolar e social
- Promover aprendizagens de qualidade.
- Prevenir e minimizar situações de absentismo, abandono e insucesso escolares
- Promover o envolvimento familiar e comunitário nas dinâmicas educativas
- Prevenir situações de risco
- Fomentar o trabalho articulado entre serviços da comunidade escolar e rede de parceiros
- Contribuir para a reflexão, definição e concretização do projeto de vida dos alunos
- Colaborar com as estruturas diretivas do agrupamento, procurando, numa lógica de consultoria, a identificação e definição de estratégias promotoras de um ambiente e cultura de escola facilitadores da aprendizagem e desenvolvimento social
- Colaborar com os docentes na definição de estratégias que limitem a influência de diversos constrangimentos à aprendizagem dos alunos
- Colaborar com os assistentes operacionais, na definição de ferramentas que lhes permitam um desempenho que vá ao encontro das necessidades do agrupamento e às especificidades da função.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Continuação na adesão ao programa nacional PDPSC definido no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
    - Realização de Ações de Sensibilização sobre a indisciplina e comportamento disruptivo em contexto escolar, destinados à comunidade escolar
    - Envolvimento e responsabilização dos alunos na promoção de um ambiente escolar positivo através da promoção de assembleias de delegados de turma e de assembleias de turma
    - Envolvimento dos alunos e das suas famílias em atividades/ações da escola e da comunidade.



- Intervenções que contribuam para a redução dos desequilíbrios/ desigualdades sociais, que estimulem a cooperação, a solidariedade e a participação cívica e que possibilitem o desenvolvimento pessoal.
- Acompanhamento e intervenção junto das famílias dos alunos de risco
- Elaboração de um código de conduta, envolvendo os alunos
- Implementação de oficinas, clubes, ateliês, promotores de competências sociais e pessoais, para alunos com participações disciplinares, com vista ao sucesso educativo e social
- Estabelecimento de parcerias com a autarquia, juntas de freguesia e associações para integração de alunos em atividades extraescolares
- Diploma de mérito atribuído ao grupo turma (1 do 2º ciclo e 1 do 3º ciclo) tendo em consideração a ponderação dos seguintes itens: Assiduidade; Resultados escolares; Envolvimento dos Encarregados de Educação; Atividades/Ações do grupo turma
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida aos alunos do AESM
    - Ação implementada e acompanhada pela psicóloga e pela animadora socio cultural
    - **Metas:**
      - Aumentar o sucesso educativo, reduzindo o número de níveis inferiores a 3 e melhorando a qualidade do sucesso, ao longo do ano letivo.
      - Reduzir em 20% as participações/ocorrências de natureza disciplinar, relativamente ao ano letivo 2022/2023
    - **Indicadores de monitorização**
      - Número de participações.
      - Número/tipo de medidas disciplinares.
      - Número de ações de sensibilização realizadas.
      - Número de tutorias implementadas.
      - Número de encarregados de educação envolvidos na medida.
    - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
      - Atas de conselho de turma
      - Relatórios elaborados pelas técnicas afetas ao programa nacional PDPSC

### Ação 6.7 – Desporto Escolar – Comunidades

- Promover o envolvimento da comunidade educativa alargada na promoção de estilos de vida ativos e saudáveis dos alunos.
- Aumentar o nível de atividade física da população, particularmente crianças e adolescentes em idade escolar e suas famílias e professores e outros funcionários dos estabelecimentos escolares, num ambiente participado e recreativo.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Aulas de grupo para pessoal docente e não docente
    - Aulas de grupo para a comunidade local
    - Grupos de caminhada
    - Desenvolvimento de atividades em Centros de Formação Desportiva
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Pessoal docente, pessoal não docente e comunidade local
        - Ação implementada e acompanhada pelo docente do Desporto Escolar responsável pela modalidade
          - **Metas:**
            - Contribuir para o bem-estar e estilo de vida ativo e saudável
            - Envolver a comunidade em atividades desportivas conjuntas
              - **Indicadores de monitorização**
                - Número de elementos participantes nas atividades
                - Grau de satisfação dos participantes
                  - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
                    - Registos de participação
                    - Questionário de satisfação aplicado no final das atividades

### Ação - E depois da escola? (ação de continuidade do Plano 21 | 23)

- Promover a dinamização de projetos de associações locais (de jovens e desportivas) com os estabelecimentos escolares.
- Promover o envolvimento da comunidade local através do fomento de parcerias com associações locais.
- Potenciar a interação do aluno com valências exteriores ao seu estabelecimento escolar concorre de forma expressa para o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, através de dinâmicas de educação não formal.

- Promover, através da pertença a um grupo, os valores de liberdade, responsabilidade e integridade, cidadania e participação, excelência e exigência, curiosidade reflexão e de inovação
  - **Atividades a desenvolver**
    - Participação dos alunos em atividades/ações de voluntariado/associativismo
    - Incrementar o Clube do Voluntariado
      - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
        - Dirigida aos alunos do AESM.
        - Ação implementada e acompanhada pela coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento, professora responsável pelo Clube da Solidariedade e Associações locais parceiras
        - **Metas:**
          - Aumentar o número de alunos envolvidos em projetos de voluntariado/associativismo
            - **Indicadores de monitorização**
              - Número de alunos participantes em atividades de voluntariado/associativismo
                - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
                  - Registo de participantes por atividade
                  - Registo de certificados.

### **Ação – Escola Digital (ação de continuidade do Plano 21 | 23)**

- Disponibilizar às escolas, aos alunos e aos professores equipamentos e acesso à Internet, bem como recursos educativos digitais de qualidade.
- Promover o desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva da sua permanente atualização científica e aperfeiçoamento das competências profissionais ao longo da vida, bem como para o desenvolvimento de práticas colaborativas.
  - **Atividades a desenvolver**
    - Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas do Agrupamento (PADDE)
    - Disponibilização de equipamentos tecnológicos e de conectividade a todos os alunos e professores
    - Programa de capacitação digital dos docentes

- Instalação de novos equipamentos tecnológicos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem (videoprojectores computadores)
- Disponibilização de recursos educativos digitais de qualidade (manuais digitais, cadernos de atividades, aulas interativas, testes interativos, ...)
  - **Público-alvo e Responsáveis pela implementação da medida**
    - Dirigida aos alunos e professores do AESM.
    - Ação implementada e acompanhada pela direção e equipa PADDE
      - **Metas:**
        - Implementar o Projeto dos Manuais Digitais a todo o 2.º ciclo e 7.ºano
        - Taxa de execução dos kits tecnológicos estar acima dos 98%
        - 90% dos professores obter certificado de capacitação digital nível II
        - Substituir os equipamentos tecnológicos de apoio ao processo de ensino e aprendizagem que se encontram “obsoletos”
          - **Indicadores de monitorização**
            - Taxa de execução dos kits tecnológicos
            - Percentagem de docentes com certificado de capacitação digital nível II
            - Taxa de substituição de equipamentos de apoio à sala de aula.
              - **Meios de verificação da execução e eficácia da medida**
                - Monitorização dos Kits tecnológicos realizada pela DGESTE
                - Certificados de formação arquivados no processo dos docentes

### **MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

A implementação das medidas adotadas neste Plano será objeto de monitorização, no final de cada semestre, através dos balanços periódicos elaborados pelas diversas estruturas de orientação educativa do agrupamento, em sede de reunião do Conselho Pedagógico, visando a avaliação da sua eficácia e a sua adaptação em função dos resultados obtidos, numa lógica de melhoria contínua.

O Plano é objeto de monitorização e avaliação, nas duas fases previstas no ponto 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023 de 18 de julho de 2023.